OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 003/2024

Autoria: Nivanildo Oliveira da Conceição
Nº do Protocolo: 20/2024
Protocolado em: 22/02/2024 09h02

Exmo. Senhor
Leandro Ramos Santana
Prefeito do Município de Ponto dos Volantes MG

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a esse Poder Executivo, por intermédio de V. Exa., conforme documento em anexo, valores provenientes das receitas do IRRF- Imposto de Renda Retido da Fonte, incidente sobre as folhas de pagamentos dos vereadores e dos servidores do Poder Legislativo, bem como, as receitas de Rendimentos de Aplicações Financeiras, no valor de R$ 23.521,66 (vinte e três mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), relativo ao período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

Certos de sua compreensão diante do exposto, elevo votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes–MG, aos 22 de fevereiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **FCPYA-Y9FE0-IGVLN-BZCOB-YYGFY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 003/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/02/2024 09:01:13
Hash Interno: qdnmflkcv5w9nexk8rd9nsmuvb2uhfkqrpxumdop

Chave de Verificação

FCPYA-Y9FE0-IGVLN-BZCOB-YYGFY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	**Assinado** em 22/02/2024 09:01

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **FCPYA-Y9FE0-IGVLN-BZCOB-YYGFY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.